



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE PAULO AFONSO E REGIÃO

Código Sindical: 911.005.553.89791-1 - e-mail: contato@sincopa.org.br

COMUNICADO

FERIADO DO DIA DO COMERCIÁRIO EM PAULO AFONSO **- 8 DE SETEMBRO - PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A COPA** **VELA 2025**

Na forma estabelecida pelos acordos assinados com o SINDSUPER, SINDILOJAS e SINPA, *cláusulas 15ª*, o dia **8 de setembro de 2025** (segunda-feira) será feriado do **DIA DO COMERCIÁRIO** nos municípios de Paulo Afonso, Glória, Rodelas, Macururé, Santa Brígida, Chorrochó e Abaré.

O comércio em geral não funcionará, portanto, será feriado para EMPREGADOS e EMPREGADORES, sem prejuízo da remuneração e do descanso semanal remunerado da categoria.

QUALQUER DÚVIDA, fale conosco pelos whatsapps 99287-2215 e 99827-8041 (a qualquer hora).



Jurandir Roque Lima
Presidente.

Paulo Afonso, 29 de agosto de 2025.